



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO


EDITAL Nº: 010/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA COMPOSIÇÃO DO CMDCA

Com base no art. 3º § 1º da Lei Municipal nº2.865/98, e com a Resolução 03/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Poder Público Municipal – Convoca as entidades interessadas em participarem do processo de escolha das entidades não-governamentais que comporão o Colegiado do CMDCA para o biênio 2017/2019, a encaminharem seus respectivos pedidos de inscrição, devidamente instruídos, mediante protocolo na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sito à travessa 15 entre 2ª e 3ª ruas de Soure. As eleições das entidades serão realizadas em Assembleia Geral, no Auditório do CRAS, sito a 2ª rua esquina com a travessa 15-Centro. A participação nas eleições se sujeitara ao regulamento, aos requisitos e prazos estabelecidos estipulados em anexo:

1. Poderão participar as instituições que tenham no mínimo um ano de atividade ininterrupto de atividades voltadas a promoção de Cidadania e valorização humana, defesa e garantias de Direitos, trabalhos comunitários e assistenciais a públicos específicos ou famílias em processo de vulnerabilidade;
2. As Entidades interessadas a concorrer ao pleito deverão solicitar a comissão organizadora da Eleição, o pedido da habilitação por meio de inscrição via requerimento conforme modelo em anexo no período de 17/10 a 30/10/2017 das 08h às 13h na Secretaria Municipal de Promoção e assistência Social;
3. A comissão Organizadora avaliará os requerimentos no período de 01/11 a 10/11/2017 e divulgará a relação das instituições habilitadas entre 14/11 a 15/11/2017.
4. Dia 16 a 20/11/2017 prazo para as interposições dos recursos de entidades não habilitadas;
5. Dia 21/11/2017 divulgar o resultado dos recursos;
6. Dia 24/11/2017 às 09h – manhã, assembleia geral de escolha das entidades por voto secreto no auditório do CRAS;
7. Os documentos exigidos para a solicitação de inscrição de entidades não governamental são:
 - Requerimento da Entidade conforme modelo em anexo, assinado pelo representante legal (Presidente ou Coordenador Geral) da instituição indicando o representante titular e suplente;
 - Cópia da identidade do representante legal, cópia de inscrição na receita federal (CNPJ), cópia da ata de eleição da ultima diretoria eleita, cópia do estatuto, cópias dos documentos de identidade e CPF, comprovante de residência dos representantes da entidade a concorrer à eleição.
8. Os casos omissos serão deliberados pela comissão eleitoral do CMDCA.

Soure, 17 de outubro de 2017.


Carlos Augusto de Lima Gouvêa
Prefeito Municipal de Soure